



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS
Estado de Minas Gerais
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº. 09, de 21 de março de 2023.
Processo Legislativo nº. 019/2023

Lido Em, 22/03/23

Nos termos do regimento desta casa, eu vereador que a esta subscreve, indico ao Senhor Prefeito a necessidade da instalação de redutor de velocidade (quebra molas) rua Antônio Pomarolli nas proximidades da casa do Sr. Jose Civalino "in memorian".

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que indicamos a instalação desta lombada, bem como a retirada do que já se encontra próximo à casa do Sr. Silvanir Mauricio "Silvinho" e instalando o mesmo na localidade solicitada. A lombada para efeito de reduzir a velocidade poderá seguir a metragem de 1,5 metros de largura. É de suma importância a sua implantação, haja vista, o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida rua. A instalação de um redutor de velocidade com sinalização adequada, atuará de forma a prevenir possíveis acidentes.

Ressalta-se ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que disciplina o Código Brasileiro de Trânsito (CBT), na resolução de nº 39 de 1998, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

Por estas e outras razões e certo de contar com o bom senso e visão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, no atendimento da presente, que se assim o fizer estará colaborando de forma significativa com a segurança que residem ou mesmo que passam por ali diariamente.

Esta é a razão da presente indicação.

Câmara Municipal de São Félix de Minas, 21 de março de 2023.

Aprovado por unanimidade de votos.

Em, 22/03/23

1º Secretário


ELISMAR RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador

Enviado ao Prefeito
Em, 23/03/23
Câmara de Vereadores de São Félix de Minas

